

ANAC ACATA JUSTIÇA, MAS VAI RECORRER

Às 11h30min da manhã desta sexta-feira, 01/09, a Agência Nacional de Aviação Civil foi - pela primeira vez - judicialmente notificada através de precatório da decisão da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. A notificação judicial diz respeito unicamente à decisão da juíza Márcia Cunha em relação a multas e anulação dos atos administrativos da ANAC, cuja data é de 28 de agosto.

Imediatamente a Agência reuniu sua diretoria e determinou a suspensão da execução das decisões que distribuía as rotas da Varig que não serão utilizadas pela nova companhia. A ANAC irá recorrer da decisão da Justiça do Rio de Janeiro porque entende que ela não é de interesse público nem dos usuários da aviação civil. A diretoria da Agência reguladora lamenta profundamente que membros da Justiça do Rio de Janeiro estejam comunicando à imprensa a aplicação de multas, antes que elas realmente cheguem a Agência Nacional de Aviação Civil, em sua sede, em Brasília.

Em nenhum momento a Agência reguladora desacatou qualquer decisão judicial, apenas salienta que o foro jurídico para dirimir dúvidas sobre os atos da ANAC é a justiça federal.

Para a diretoria da Agência, é impossível imaginar, que o acatamento da justiça – ao suspender a execução das decisões que distribuía as rotas da Varig que não serão utilizadas pela nova companhia - penalize à Agência, seus diretores ou funcionários. Tal manifestação da Justiça do Rio de Janeiro contraria frontalmente o Estatuto da Magistratura.

Como já foi divulgado esta semana, a ANAC que vem estudando caminhos para questionar membros da Justiça do Rio de Janeiro perante o Conselho Nacional de Justiça sobre tal procedimento.

A diretoria colegiada da ANAC sempre se pautará pela lei, pelas regras que regem o serviço público da aviação civil comercial, pelos interesses dos usuários e do Brasil.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ANAC